



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO; NÃO HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS; E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI), destinado ao provimento de vagas existentes e formação de Cadastro de Reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, que será regido pela legislação em vigor e pelas disposições do presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
3696	Ada Precila Hoffmann	[Vaga 1] - [Administrativo] - Assistente Administrativo	Indeferido	Manter Decisões
8909	Analú dos Santos Lopes	[Vaga 20] - [Agente de Extensão Social] - Extensionista Social - NS	Deferido	Conceder Condição Especial
4157	Bruna Moura Dias Evangelista	[Vaga 11] - [Técnico de Nível Médio] - Técnico de Laboratório	Indeferido	Prestar Informação
1674	Cesar Augusto Rissi	[Vaga 17] - [Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação] - Analista de Rede	Indeferido	Prestar Informação
11380	Débora Kélen Silva da Conceição	[Vaga 11] - [Técnico de Nível Médio] - Técnico de Laboratório	Indeferido	Prestar Informação
5348	Fábio Ribeiro de Freitas	[Vaga 26] - [Agente de Extensão Rural] - Extensionista Rural	Indeferido	Manter Decisões
3472	João Antonio de Castro Cipriano	[Vaga 1] - [Administrativo] - Assistente Administrativo	Deferido	Conceder Condição Especial
10092	Valberto Henckemaier	[Vaga 51] - [Agente de Apoio à Pesquisa e Extensão Rural] - Assistente de Pesquisa - NS	Indeferido	Manter Decisões



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no *site* do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <https://2022epagri.fepese.org.br/>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.